



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMFI/AT - ASSESSOR TÉCNICO

DFD - DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 16/ 2026-06

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Finanças	Unidade Administrativa:	Gabinete
Nome do requisitante:	Lincoln Tadeu Cardoso	Cargo/Função:	Secretário Municipal de Finanças
E-mail:	lincolncardoso@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	031 3641-5300

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Data prevista para conclusão do processo

Prevê-se 30/06/2026 como data pretendida para a conclusão da contratação.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a locação de software destinado à gestão das ações fiscais municipais, contemplando a auditoria e análise das receitas provenientes do ISSQN referentes ao exercício corrente e aos últimos 60 (sessenta) meses, com foco na identificação de inconsistências, recuperação de créditos e aprimoramento da arrecadação municipal, bem como a padronização e automatização dos procedimentos de retenção do ISSQN incidente sobre pagamentos efetuados pelo município a prestadores de serviços, conforme o código tributário municipal, e do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente sobre pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pela prestação de serviços ou fornecimento de bens.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a locação de software especializado para a gestão das ações fiscais municipais, abrangendo a auditoria, análise e tratamento das receitas provenientes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referentes ao exercício corrente e aos últimos 60 (sessenta) meses. A solução tecnológica almejada deverá permitir a identificação de inconsistências, a recuperação de créditos tributários eventualmente constituídos de forma inadequada e o aprimoramento contínuo da arrecadação municipal.

A contratação mostra-se necessária diante das seguintes razões:

1. Necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle e auditoria fiscal

A administração municipal enfrenta limitações operacionais e tecnológicas para realizar auditorias retroativas e em grande volume de informações fiscais. A ausência de ferramentas especializadas reduz a capacidade de detectar divergências declaradas pelos contribuintes, ocasionando possíveis perdas de receita. O software pretendido oferece mecanismos automatizados de cruzamento de dados, análise de comportamento tributário e emissão de relatórios gerenciais que ampliam significativamente a efetividade das ações fiscalizatórias.

2. Recuperação de créditos e aumento da eficiência arrecadatória

A análise dos últimos 60 meses permite identificar potenciais créditos tributários não recolhidos ou recolhidos a menor, fortalecendo a recuperação de receitas municipais. A tecnologia contratada contribui para a elevação da eficiência arrecadatória, com impactos diretos na capacidade financeira do Município para execução de políticas públicas e investimentos.

3. Padronização e automatização da retenção do ISSQN e do IRRF

Atualmente, os procedimentos internos de retenção do ISSQN e do IRRF, incidentes sobre pagamentos efetuados a prestadores de serviços e fornecedores, apresentam variações decorrentes de múltiplos sistemas, manuais distintos e interpretações não uniformes da legislação aplicável.

A utilização de software específico garantirá:

- padronização das rotinas de cálculo e retenção tributária;
- automatização dos procedimentos, reduzindo falhas humanas;
- conformidade com o Código Tributário Municipal e demais normas vigentes;
- maior segurança jurídica e rastreabilidade das operações fiscais.

4. Atendimento às demandas de modernização administrativa

A contratação está alinhada às diretrizes de modernização dos processos de trabalho, promovendo integração de dados, aumento da eficiência operacional e uso de recursos tecnológicos que apoiam a tomada de decisões estratégicas no âmbito da gestão tributária.

5. Ausência de solução interna equivalente

Não há, no âmbito da administração municipal, ferramenta tecnológica que ofereça funcionalidades equivalentes às necessárias para realizar de modo automatizado e integrado as auditorias fiscais, a análise histórica do ISSQN e a padronização das retenções tributárias. A contratação, portanto, é imprescindível para suprir essa lacuna tecnológica.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

3.MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Implantação e treinamento do software.	SRV	1	R\$164.933,53	R\$164.933,53
2	Locação e manutenção de software incluindo suporte técnico.	MÊS	12	R\$105.195,35	R\$1.262.344,31
3	Hora Técnica: Serviços de mentoria, englobando adequações personalização dos sistemas para atender demandas específicas do CONTRATANTE sob demanda variável.	HORA	120	R\$497,35	R\$59.682,37
VALOR GLOBAL					R\$1.486.960,21

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Poder Executivo

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.026.002.04.129.2012.2746 - MANUT. DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 289 Fonte de Recurso: 1500

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Finanças/ Gerência Tributária.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Lincoln Tadeu Cardoso

Matrícula:38.752

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças.

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 18 de junho de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Lincoln Tadeu Cardoso
Secretário de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças - SMFI
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL

Santa Luzia, em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 22/06/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0374111** e o código CRC **43BDBC46**.

25.7.000000797-1

0374111v1